



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo nº 24769/2024.

RESOLVE:

H O M O L O G A R E ADJUDICAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico N°.90001/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO PERECÍVEL (ÁGUA MINERAL E OUTROS), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. Em favor da empresa: AUGUSTO S. DE ARAÚJO - LTDA, CNPJ: 05.511.061/0001-37, informando que o valor total registrado na licitação perfaz a quantia de R\$ 143.142,00 (Cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais);

Rio Branco-AC, 12 de março de 2025.


Vereador Joabe Lira
Presidente - CMRB


Vereador Felipe Tchê
1º Secretário - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PREGAO PRESENCIAL SRP

A Câmara Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.562/0001-58, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em fornecimento de Água Mineral, Gás de Cozinha e Gelo em Cubo e Barras, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. Atraves do email: cmepitac@yahoo.com.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira. Epitaciolândia-AC, 12 de MARÇO de 2025.

Atenciosamente,

Edileuza Meireles de Medeiros

Agente de Contratação

Portaria nº014 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 6 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município de Feijó.

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal de nº. 949 de 21 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da PROCURADORIA DA MULHER no âmbito da Câmara Municipal de Feijó – Acre e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º – Nomear a partir desta data as senhoras Antonia Cleciane da Silva Oliveira, Vanda Maria Nascimento Aguiar e Cleonizia Moura dos Santos como Procuradoras da Procuradoria da MULHER da Câmara Municipal de Feijó.

Art. 2º – Fica nomeada como Procuradora Geral a vereadora Antonia Cleciane da Silva Oliveira, e as vereadoras Vanda Maria Nascimento Aguiar e Cleonizia Moura do Nascimento como Procuradoras Adjuntas.

Art. 3º – Compete a Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito municipal;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados voltados a implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, 6 de MARÇO de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tarcisio Araújo Pereira

Presidente da CMF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 027/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente Rosildo Cassiano Corrêa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período correspondente a 13 a 16 de

março de 2025.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter – AC, 12 de março de 2025.

ROSILDO CASSIANO CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23358/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa Excelência Contabilidade e Gestão Publica Ltda (ME)

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024, pelo período de 12 meses, contados a partir de 15/02/2025.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 003/2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 14 de Fevereiro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante Joabe Lira de Queiroz – Presidente e Felipe Sandri Schafer – 1º Secretário e Sr. Tito Carlos Bueno Vera pela Contratada.

Original assinado

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.559/2025

Senhores Fornecedores,

Visando dar transparência e publicidade, bem como o cumprimento do art.75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, solicitamos aos interessados cotação de preços, para fins de levantamento de estimativas de preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Certificados Digitais Tipo A3.

Para mais informações e acesso a planilha dos itens a serem cotados, bem como aos demais documentos que se fizerem necessários, encaminhar e-mail para o endereço eletrônico direx.cmrb@gmail.com, no prazo de até 03 (cinco) dias úteis da data desta publicação.

Rio Branco – Acre, 12 de março de 2025.

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira

Analista Legislativo – CMRB

Agente de Contratação

Portaria nº146/2024

Original assinado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 14.133/2021, conforme o processo Administrativo nº 24769/2024.

RESOLVE:

H O M O L O G A R E ADJUDICAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº.90001/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de MATERIAL DE CONSUMO PERECÍVEL (ÁGUA MINERAL E OUTROS), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco. Em favor da empresa: AUGUSTO S. DE ARAÚJO – LTDA, CNPJ: 05.511.061/0001-37, informando que o valor total registrado na licitação perfaz a quantia de R\$ 143.142,00 (Cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais); Rio Branco-AC, 12 de março de 2025.

Joabe Lira

Presidente – CMRB

Felipe Tchê

1º Secretário – CMRB

ACRELÂNDIA**PORTARIA Nº187/2025**

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder 03 (três) diárias ao servidor MAURO RAMALHO CORREA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para custear despesas com

